



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CANOINHAS  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N. 097/2014-DF**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 30 de maio a 6 de junho de 2014, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico – SAJ5

A Juíza de Direito SABRINA MENEGATTI PÍTSICA, Diretora do Foro da comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-PG5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – A informação recebida da Divisão de Sistemas Judiciais de 1º Grau, nesta data, informando a indisponibilidade do Sistema SAJ/PG3 a partir das 20h do dia 29 de maio de 2014;

III – O disposto nos artigos 482 e 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º SUSPENDER o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 30 de maio a 6 de junho de 2014, na comarca de Canoinhas, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Canoinhas e às autoridades policiais locais.

Art. 4º Comunique-se ao Técnico de Suporte de Informática da comarca para que proceda às alterações do SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canoinhas, 12 de maio de 2014

Sabrina Menegatti Pítsica  
Juíza Diretora do Foro